



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 361/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **para tomada das seguintes providências em relação aos serviços de carga e descarga na região central do município de Varginha:**

- 1. Seja realizado estudo de viabilidade para ampliação dos horários de carga e descarga na região central, previstos no Decreto nº 8.380/2017;**
- 2. Análise e elaboração de projeto para criação de novas vagas destinadas à carga e descarga de bens e mercadorias;**
- 3. Intensificação da fiscalização das respectivas vagas, no centro de Varginha.**

JUSTIFICATIVA

Com a vigência do Decreto nº 8.380/2017, que fixou “horários para realização de operações de carga e descarga em estabelecimentos comerciais e de serviços localizados na região central do município de Varginha”, ficou estabelecido que as operações de carga e descarga de bens e mercadorias nos estabelecimentos comerciais e de serviços localizados na região central de Varginha realizadas com veículos com capacidade de carga acima de 1.5 toneladas podem ser realizadas exclusivamente da seguinte forma:

De 19h (dezenove horas) às 12h (doze horas), de segunda a sexta-feira; de 14h (catorze horas) às 24h (vinte e quatro horas) aos sábados e em qualquer horário, aos domingos e feriados, nas áreas estabelecidas no art. 1º, parágrafo 1º do referido Decreto, determinadas como “região central” do município.



Câmara Municipal de Varginha

Assim, diante desta situação, este Vereador foi procurado por comerciantes, prestadores de serviços, ajudantes de caminhão, motoristas e trabalhadores avulsos (chapa) que relataram as dificuldades que enfrentam diariamente em relação ao serviço de carga e descarga.

Dentre as principais reclamações, destaca-se o horário, uma vez que a maioria dos estabelecimentos comerciais só recebe as mercadorias em horário de expediente. Dessa forma, dentre o horário citado anteriormente durante a semana, aproveitam-se apenas 3h durante o período da manhã, conforme o funcionamento comercial do estabelecimento, normalmente entre 9h e 12h.

Sendo assim, para reestruturação do horário, importante compreender a dinâmica de funcionamento da maioria dos estabelecimentos comerciais, que só recebem mercadorias em horário de expediente. Desta forma, no horário que compreende as 19h até cerca de 8h/9h do dia posterior, restam frustradas as tentativas de entrega de mercadorias. Sendo assim, é de extrema importância analisar as possibilidade de ampliação dos horários de carga e descarga durante o período diurno a fim de que se possa atender de maneira mais completa as necessidades dos prestadores de serviços e comerciantes locais.

Além do exposto, outro grande problema enfrentado pelos munícipes é a pouca disponibilidade de vagas, especialmente após as obras de revitalização do centro comercial, que incluíram o alargamento das calçadas, e tornaram a carga e descarga mais difícil, especialmente na Rua Delfim Moreira. Dessa forma, seria de grande interesse da população que fosse elaborado projeto para criação de novas vagas de carga e descarga.

Ainda, com a baixa disponibilidade de vagas, outro grave problema é apontado pelos usuários de tais vagas, é o fato de se depararem constantemente com caçambas, carros - especialmente de empresas de telecomunicações - e motos parados nas vagas destinadas a carga e descarga. Ao acionarem a fiscalização, além da demora, muitas vezes não são atendidos.

Assim, requer seja intensificada a fiscalização na região nas vagas mencionadas, a fim de que os trabalhadores e comerciantes sejam melhor atendidos.



Câmara Municipal de Varginha

É relevante mencionar que um abaixo-assinado que se encontra em fase de elaboração será encaminhado por este Vereador em complemento a presente Indicação.

Ante o exposto, atento às necessidades da população varginhense, apresenta-se esta Indicação e solicita-se especial atenção da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de junho de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Daniel R. Farias
DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE

Indicação Nº 361/2021